CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 137/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE, o bairro de Dom Avelar tem uma população de 9.854 (nove mil oitocentos e cinquenta e quatro) habitantes, localizando-se entre os bairros de Porto Seco de Pirajá, Vila Canária, Castelo Branco e Rodovia BR 324; e o bairro de Águas Claras possui uma Estação de Metrô, um terminal de ônibus e a Rodoviária de Salvador;
b) a implantação de uma passarela ligando o bairro de Dom Avelar ao bairro de Águas Claras contribuirá para a mobilidade urbana da cidade, favorecendo não só os moradores de Dom Avelar, mas os moradores das comunidades adjacentes,
c) ao ser implantada, essa passarela contribuirá ainda mais para a mobilidade urbana, bem como facilitará a acessibilidade, aumentando a fluidez e otimizando o tempo de ligação entre as regiões circunvizinhas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica, junto à Secretaria competente, de construir uma passarela ligando a Rua Bartolomeu Dias, situada no bairro de Dom Avelar, à Estação do Metrô, situada no bairro de Águas Claras.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna